



Câmara Municipal de Angélica

Estado do Mato Grosso do Sul

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2007
EM 30 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre concessão de aumento salarial aos servidores do Poder Legislativo Municipal...

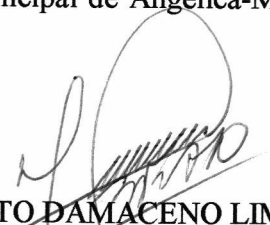
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA – MS, Propõe o Seguinte Projeto Decreto Legislativo.


Artigo 1º - Fica concedido aumento salarial de 9% (nove por cento) aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º - O aumento incidirá à partir da folha de pagamento referente ao mês de maio de 2007.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angélica-MS, Aos trinta dias do mês de abril de 2007.


Ver. DENIS RENATO DAMACENO LIMA
Presidente da Câmara


Ver. IVO FERREIRA DOS SANTOS
Vice Presidente


Ver. FRANCISCO BERNARDO DO NASCIMENTO
1º Secretário


Ver. ADAILTON JOAQUIM "DELLO" DE LIMA
2º Secretário

